



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2016,
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2016.

Aos 04 dias do mês de fevereiro, do ano de 2016, às 16h00min, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de julgar a proposta apresentada, referente a Dispensa do processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos:

1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE: Tendo em vista que a empresa Andersom Carlos Amorim, inscrita no CNPJ 12.221.332/0001-85, para execução de serviços contábeis aos fundos municipais e caixas escolares municipais, na elaboração, transmissão de DIPJ, DCTF, ajustes cadastrais dentre outros serviços perante a receita federal do Brasil, cumpre com todos os requisitos para o procedimento e comprova idoneidade de mercado.

3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A empresa Andersom Carlos Amorim, inscrita no CNPJ 12.221.332/0001-85, apresentou o melhor preço de mercado. Sendo assim, a Administração deste Município optou por contratar esta empresa em consonância com o princípio da ECONOMICIDADE, conforme cópia de cotação de preço anexado nos autos.

A Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa Andersom Carlos Amorim, inscrita no CNPJ 12.221.332/0001-85.

Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

Morro da Garça, 04 de fevereiro de 2016.

Presidente: _____

Membros:

Proponente: Andersom Carlos Amorim, inscrita no CNPJ 12.221.332/0001-85